

Commissão Liquidadora da Dívida Colonial

N.º —

Utiás, 9 de Fevereiro de 1894.

À illustre s'dação Bento de Lacerda Pinto, M. D. Encarregado dos serviços da Commissão de Terras.

Cumprindo a Commissão liquidadora da dívida colonial escripturar os lotes urbanos das diversas povoações d'esta ex-colônia, procurou verificar a occupação de lotes na sede "Nova Padua", bem como que concessões tinham sido feitas para alli e quaes os lotes devolutos.

Do trabalho executado resultou tratar-se os concessionarios de documentar-se, pois apenas haviam sido feitos, como declararam, designações verbaes. Concessionarios e pretendentes a lotes tem-se apresentado à Commissão liquidadora, á qual, em conferencia realisada sobre o objecto, foi declarado pelo ex-Ajudante da Commissão de Terras, ter providenciado para se regularisarem as concessões de lotes na sede "Nova Padua".

Em 26 de Novembro de 1892 foi dada concessão de lote n. 15 a Peccato Giacomo, de quem, em vista d'essa concessão e de quita passada pela Commissão de Terras, aceitou-se o pagamento do valor do dito lote.

Parece-me que pela mesma forma podem ser attendidos
outros individuos e, pretendendo Bertuole Cornelio o lote n. 14,
declaro-lhe nesta occasião que a vós se deve apresentar;
Cumprindo-me dizer-vos que esse lote estava designado a
Marrochin Eufanio, que nelle não tinha ainda edificado
casa em 1892.

Saude e Fraternidade.

Sebastião L. Costa